



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 916/86 - Reautuado em 28-07-94
INTERESSADA : Maria do Carmo Monteiro
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
RELATORA : Consª Frances Guimar Rava Alves
PARECER CEE Nº : 731/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Maria do Carmo Monteiro para lecionar, a partir de 01-07-94, a disciplina "Genética", nos Cursos de Medicina e Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Maria do Carmo Monteiro para lecionar "Genética", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Consª Frances Guimar Rava Alves
Relator



PROCESSO CEE Nº 916/86

PARECER CEE Nº 731/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG